



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone/Fax(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br – WWW.camaranovasantabarbara.pr.gov.br – Nova Santa Barbara
Paraná

PORTARIA Nº 015/2017

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 113 e seguintes, da Lei nº 586/2011, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara, RESOLVE:

CONCEDER:

Art. 1º - À Senhora **GEDALVA MARINA COVRE**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, 40 horas, RG nº 15.101.561-1 SSP/SP, e CPF nº 046.008.909-90, **LICENÇA**, para o Trato de Interesses Particulares (SEM VENCIMENTO), por um período de até 02 (**dois**) anos, compreendidos entre 01/12/2017 a 30/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos à partir de 01/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de novembro de 2017.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara